

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão MAÍO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e dando regulamento à Lei Municipal nº 09/76, de 26/08/1.976

DECRETO

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito de R\$130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

- Função: 03 - Administração e Planejamento
- Programa: 0307 - Administração
- Subprograma: 0307021 - Administração Geral
- Atividade: 03070212.08 - Funcionamento do Setor de Serviços Gerais
 - 3.0.0.0. - Despesas Correntes
 - 3.1.0.0. - Despesas de Custeio
 - 3.1.1.0. - Pessoal
 - 3.1.1.1. - Pessoal Civil.....R\$ 150.000,00
- Programa: 0308 - Administração Financeira
- Subprograma: 0308030 - Administração de Receitas
- Atividade: 03080302.11 - Funcionamento do Setor de Tributação
 - 3.0.0.0. - Despesas Correntes
 - 3.1.0.0. - Despesas de Custeio
 - 3.1.1.0. - Pessoal
 - 3.1.1.1. - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
- Subprograma: 0308032 - Controle Interno
- Atividade: 03080322.12 - Funcionamento Serviços de Finanças
 - 3.0.0.0. - Despesas Correntes
 - 3.1.0.0. - Despesas de Custeio
 - 3.1.4.0. - Encargos Diversos.....R\$ 2.000,00
- Função: 10 - Habitação e Urbanismo
- Programa: 1060 - Serviços de Utilidades Públicas
- Subprograma: 1060329 - Matadouro
- Atividade: 10603292.25 - Funcionamento Matadouro Municipal
 - 3.0.0.0. - Despesas Correntes
 - 3.1.0.0. - Despesas de Custeio
 - 3.1.2.0. - Material de Consumo.....R\$ 4.090,00
- Função: 15 - Assistência e Previdência
- Programa: 1581 - Assistência
- Subprograma: 1581486 - Assistência Social Geral
- Atividade: 15814862.28 - Funcionamento do Setor de Promoção Social
 - 3.0.0.0. - Despesas Correntes
 - 3.1.0.0. - Despesas de Custeio
 - 3.1.4.0. - Encargos Diversos.....R\$ 4.000,00
- Programa: 1584 - PASEP
- Subprograma: 1584000 - Pasop
- Atividade: 15840002.31 - Formação do Patrimônio Servidor Públicos
 - 3.0.0.0. - Despesas Correntes
 - 3.2.0.0. - Transferências Correntes
 - 3.2.5.0. - Contribuição de Previdência Social
 - 3.2.5.1. - Contribuições ao Pasop Recursos Próprios.....R\$ 40.000,00

pcl/-

-segue-

(continuação Fls. 2)

3.0.0.0.-Despesas Correntes	
3.1.0.0.-Despesas de Custeio	
3.1.2.0.-Material de Consumo.....	R\$ 35.000,00
3.1.3.0.-Serviços de Terceiros.....	R\$ 15.000,00
Atividades: 16885342.33-Serviços de Garagem e Oficina	
3.0.0.0.-Despesas Correntes	
3.1.0.0.-Despesas de Custeio	
3.1.4.0.-Encargos Diversos.....	R\$ 5.000,00
T O T A L.....R\$150.000,00	

ARTIGO 2º - Ficam parcialmente anulados os itens de dotação orçamentária discriminados a seguir, para servir de recursos a abertura de crédito que trata o art. 3º anterior

Função: 14-Educação e Cultura
 Programa: 0846-Educação Física e Desportos
 Subprograma: 0846224-Desportos Amador
 Atividades: 08462242.19-Funcionamento da Educação Física e Desportos.

3.0.0.0.- Despesas Correntes	
3.1.0.0.- Despesas de Custeio	
3.1.1.0.- Pessoal	
3.1.1.1.- Pessoal Civil.....	R\$ 10.000,00
Projetos: 0842241.06 - Obras Esportivas da Sede	
4.0.0.0.- Despesas de Capital	
4.1.0.0.- Investimentos	
4.1.1.0.- Obras Publicas.....	R\$100.000,00
Programas: 0848 - Cultura	
Subprograma: 0848247 - Difusão e Cultura	
Atividades: 08482472.20 - Funcionamento da Difusão e Cultura	
4.0.0.0.- Despesas de Capital	
4.1.0.0.- Investimentos	
4.1.4.0.- Material permanente.....	R\$ 20.000,00
T O T A L.....R\$150.000,00	

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 26 de agosto de 1976

MARIO DE MELLO BORADIA
 Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976).

Paulo Correa de Lacerda
 -Chefe do Serviço de Administração-